



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 8737/2021

Processo n.: 1040758

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Cláudio José Santos Rocha
Prefeito, atual e à época, do Município de São José do Jacuri

Senhor Prefeito,

Cientifico-lhe da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 14/05/2021 e comunico que há recomendações a V. Ex.^a, para que, em futuras licitações:

a) independentemente da modalidade e inclusive nos casos de contratação direta, façase constar na solicitação do demandante e no termo de referência ou projeto básico a justificativa da quantificação da demanda;

b) exija-se a apresentação de atestados de capacidade técnica em consonância com o disposto no art. 30, II, da Lei Geral de Licitações e Contratos; e

c) seja oportunizada a demonstração de viabilidade da proposta presumidamente inexecutável antes da desclassificação de licitantes.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

mmb

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br